

DECRETO N.º 21451/2024

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2024.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial em todas as repartições públicas municipais de Dois Vizinhos nos dias 20, 21, 22 de novembro de 2024 em virtude do falecimento do servidor público **GUILHERME DA COSTA**, que atuou como professor municipal no nosso Município durante muitos anos, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados em benefício de toda a nossa população.

Art. 2º Durante o período de luto oficial a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município de Dois Vizinhos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de Imprensa Oficial do Município, devendo também ser enviada uma cópia do presente ato para a família enlutada.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças